

A SUPERINFLAÇÃO BRASILEIRA EM 1989: NOTAS E COMENTÁRIOS

Gentil Corazza*

*"A inflação é uma forma de distribuir os ganhos e as perdas
através das forças impessoais do mercado."*

Charles Kindleberger

Introdução

A economia e a sociedade brasileiras conviveram, em 1989, com a inflação mais elevada de sua história. O índice acumulado do ano atingiu o patamar de 1.764,83%. Uma inflação tão elevada, embora não seja de natureza diferente de uma inflação "normal", possui algumas particularidades que merecem ser ressaltadas.

A primeira delas é que a mesma não se explica por um único fator, mas se insere num complexo de causas estruturais, cuja remoção é difícil, mas necessária para o seu controle. A segunda é o elevado grau de autonomia que um processo inflacionário desse tipo tende a assumir, desligando-se das suas causas reais e vinculando-se às expectativas futuras. Além disso, não deve ser esquecido o caráter concentrador de renda e de riqueza que essa inflação potencializa, tendendo, em geral, a penalizar os assalariados, os segmentos desprotegidos socialmente e as empresas de menor poder de barganha no mercado. Finalmente, há, ainda, o caráter explosivo que os aumentos de preços podem assumir a partir do elevado nível de seus reajustes mensais, levando ao limite o desgaste progressivo dos mecanismos de indexação.

A questão persistentemente recolocada nestes últimos meses indaga se já estaríamos na hiperinflação, uma vez que ultrapassamos a marca dos 50% mensais de inflação. Não existe uma mudança qualitativa entre uma alta inflação e uma hiperinflação. O termo hiperinflação designa apenas taxas de inflação muito altas. Considera-se que a hiperinflação não é indicada por um índice, mas, sim, por uma desarticulação da economia provocada pelo processo inflacionário. Nos exemplos clássicos de hiperinflação, como foram o caso da Alemanha e o da Hungria entre outros, ta-

* Economista da FEE e Professor da Faculdade de Economia da UFRGS.

xas de inflação próximas às que vive o Brasil atualmente paralisaram a economia e produziram desastres sociais consideráveis. Não é, ainda, o caso do Brasil, pois se criaram aqui mecanismos de convivência, embora haja sinais seguros de que se caminha em direção a ela.

Como se disse acima, mesmo não havendo diferenças qualitativas entre uma inflação muito alta e uma hiperinflação, existe um momento em que os preços explodem, fugindo a qualquer referência e a qualquer controle. Apesar de não ter acontecido ainda tal explosão dos preços, a aceleração dos mesmos em dezembro indica sua possibilidade real.

Neste artigo, pretende-se fazer uma análise descritiva do comportamento dos índices de inflação no decorrer do ano e apontar as causas estruturais do processo inflacionário, sem cuja remoção o mesmo dificilmente será revertido.

As modificações no IPC

Tornou-se rotina no Brasil a modificação no cálculo do índice da inflação oficial, sempre que seus resultados sejam incômodos. Dois meses antes do Plano Cruzado, o Ministro Funaro substituiu o Índice Geral de Preços (IGP), até então medidor oficial da inflação, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do IBGE. O Plano Bresser fez mudanças no período de coleta de dados do IPC, passando o mesmo a abranger não mais o mês do calendário, mas do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês a que se referia a inflação. Face a isso, a inflação de 1987 só abrangeu 11 meses e 12 dias.

Da mesma forma, o Plano Verão, promulgado em 15 de janeiro de 1989, embutiu importantes modificações no cálculo do IPC do mês de janeiro, o qual considerou um período de 51 dias, chegando ao patamar de 70,28%.¹ Em consequência, o cálculo da inflação de fevereiro cobriu um período de apenas 11 dias.

¹ O cálculo da inflação de janeiro e fevereiro foi feito com base em vetores de preços, conforme indica o esquema abaixo.

Vetor de preços em 30 de novembro; ponto médio entre 15 de novembro e 15 de dezembro	IPC de janeiro (51 dias)	Vetor de preços em 20 de janeiro; ponto médio entre 17 de ja- neiro e 23 de janeiro	IPC de fevereiro (11 dias)	Vetor de preços em 31 de janeiro; ponto médio entre 17 de ja- neiro e 15 de feverei- ro
--	--------------------------------	--	----------------------------------	---

Essa, contudo, não foi a única alteração sofrida pelo IPC em 1989. Em 31 de julho, o IBGE divulgou, através de sua Resolução nº 50, as novas estruturas básicas de ponderações para o cálculo dos índices de preços por ele produzidos: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o Índice de Preços ao Consumidor Auferido (IPCA); as quais já haviam começado a ser utilizadas a partir do mês de junho. Deve-se notar que, ao contrário das modificações no cálculo do IPC de janeiro, essas são positivas, pois visam captar as mudanças nos hábitos de consumo da população.

Conforme a Nota Técnica publicada na mesma resolução, as novas ponderações foram resultado da Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizada no período de março de 1987 a fevereiro de 1988, e substituiu as anteriores, feitas através da Pesquisa Estudo Nacional da Despesa Familiar, no período de agosto de 1974 a agosto de 1975, servindo de base para o cálculo dos Índices entre março de 1979 e maio de 1988. É importante notar que, na nova Pesquisa de Orçamentos Familiares, o IBGE utiliza populações-alvo com renda entre um e oito pisos salariais, entrevistando chefes de família assalariados, para o cálculo do IPC e do INPC, em substituição à faixa de um a cinco pisos salariais anteriormente adotada. Já para o cálculo do IPCA, utiliza-se o critério de um a 40 pisos salariais em vez da faixa de um a 30 anterior, podendo o chefe ser assalariado ou não.

A nova estrutura de ponderações para o cálculo do IPC e do INPC, em comparação com a antiga, pode ser visualizada na Tabela 1.

Tabela 1

Estruturas de ponderações do IPC e do INPC — ago./74-ago./75
e mar./87-fev./88

GRUPOS DE PRODUTOS	(%)	
	ANTIGA ESTRUTURA (de um a cinco pisos salariais)	NOVA ESTRUTURA (de um a oito pisos salariais)
Alimentação e bebidas	45,39	35,41
Habituação	9,99	12,36
Artigos de residência	5,75	9,21
Vestuário	9,28	13,33
Transporte e comunicações	11,72	11,08
Saúde e cuidados pessoais	4,96	7,80
Despesas pessoais	12,90	10,81

Através dos dados da Tabela 1, verifica-se que, no período de 12 anos entre as duas pesquisas, se alterou significativamente a estrutura dos orçamentos familiares dos brasileiros. A nota mais importante fica por conta da queda das despesas com alimentação e bebidas, passando de 45,39% para 35,41%. Da mesma forma, perdeu importância o item despesas pessoais, caindo seu peso relativo de 12,90% para 10,81% entre uma e outra pesquisa. Em contraste, os artigos de residência quase dobraram sua participação, subindo de 5,75% para 9,21%. Do mesmo modo, porém com menor intensidade, aumentaram seu peso o vestuário (de 9,28% para 13,33%) e o saúde e cuidados pessoais (de 4,96% para 7,80%). Já o item transportes e comunicações praticamente não alterou sua ponderação (11,72% e 11,08% da antiga para a nova estrutura).

O que se pode concluir dessas observações acima sobre a alteração dos pesos dos diferentes grupos de despesas nos orçamentos familiares? Seria precipitado concluir por alterações significativas no padrão de gastos da população, uma vez que, entre uma e outra pesquisa, mudou o critério das faixas de renda consideradas. Face a isso, a diminuição de gastos com alimentação em favor da habitação, dos artigos de residência e da saúde pode estar indicando não que houve melhoria na renda, mas simplesmente que, na nova estrutura de ponderações, foram incluídas famílias de rendas mais elevadas (entre cinco e oito pisos salariais), que não constavam na antiga estrutura de cálculo.

A evolução dos índices

Conforme se visualiza na Tabela 2, a inflação acumulada em 1989 atingiu um nível nunca antes alcançado no Brasil: 1.764,86%, dobrando praticamente o índice de 1988, que foi de 933,62%. Recorde-se que o ano de 1988 não teve seu plano de estabilização, indicando isso que a pressão inflacionária é persistentemente crescente, com políticas antiinflacionárias gradualistas (1988) ou com políticas de choque (1986, 1987 e 1989).

A estratégia do Plano Verão de represar a inflação pela contenção da demanda, mediante a política de juros elevados, fracassou totalmente. Sem contar a significativa absorção da alta de preços dos meses que lhe seguiram efetuada pelo IPC de janeiro, a média dos quatro primeiros meses do Plano foi muito elevada: 6,73%. Seus efeitos duvidosos duraram apenas quatro meses, pois o salto do IPC de maio (9,94%) para junho (24,83%) pôs fim a quaisquer ilusões que porventura ainda restassem. Nos meses de junho, julho e agosto, o reajuste de preços foi, respectivamente, de 24,83%, 28,76% e 29,34%, estabelecendo uma média de 27,64% no trimestre.

Tabela 2

Taxas mensais e acumulada de inflação (IPC) no Brasil — 1989

MESES	TAXA MENSAL	TAXA MÉDIA	TAXA ACUMULADA NO ANO
Jan.	70,28	-	70,28
Fev.	3,60	-	76,41
Mar.	6,09	-	87,15
Abr.	7,31	6,73	100,83
Mai	9,94	-	120,80
Jun.	24,83	-	175,62
Jul.	28,76	27,64	254,89
Ago.	29,34	-	359,01
Set.	35,95	-	524,03
Out.	37,62	38,33	758,80
Nov.	41,42	-	1 114,50
Dez.	53,55	-	1 764,86

FONTE: IBGE.

Em setembro, ocorreu um novo salto, passando para 35,95% e perfazendo, até outubro, uma nova média de 38,33%. Já no mês de dezembro, a taxa alcançada foi de 53,55%, sem que qualquer choque tenha acontecido na economia de modo a explicar essa alta de 12,13 pontos. Em algumas capitais do Brasil, tem-se apontado o item alimentação como o responsável pela inflação de dezembro. No entanto, no conjunto do País, os alimentos tiveram, em dezembro, um aumento praticamente idêntico ao do Índice geral. O salto da inflação no último mês do ano só pode ser explicado pelas expectativas e incertezas mais acentuadas que rondaram a economia.

Uma análise dos dados desagregados por grupos de produtos componentes do IPC indica que o maior reajuste de preços ocorreu no grupo despesas pessoais, onde o índice alcançou o nível de 2.177,83%, seguido de perto pelos itens saúde e cuidados pessoais (2.167,70%); artigos de residência (2.129,35%); e vestuário (2.058,52%). Por outro lado, enquanto o IPC somou 1.764,86% os alimentos e bebidas tiveram um crescimento sensivelmente menor, da ordem de 1.516,19%, e a habitação, um pouco acima, 1.686,18%, conforme indica a Tabela 3.

Tabela 3

Variação acumulada do IPC, por grupos de produtos, no Brasil — 1989

GRUPOS DE PRODUTOS	IPC ACUMULADO EM JAN-DEZ
Alimentação e bebidas	1 516,19
Habitação	1 686,18
Transporte e comunicações	1 888,12
Vestuário	2 058,52
Despesas pessoais	2 177,83
Saúde e cuidados pessoais	2 167,70
Artigos de residência	2 129,35
IPC Geral	1 764,86

FONTE: IBGE.

Por outro lado, como indica o Gráfico 1, a Região Metropolitana de Curitiba foi a que apresentou o maior custo de vida do Brasil, com uma inflação de 1.848,44%, seguida pelas de Porto Alegre (1.804,18%), do Rio de Janeiro (1.788,23%) e de São Paulo (1.783,99%). No outro extremo, situa-se a de Fortaleza, com o menor índice inflacionário (1.625,75%), vindo após a de Belém (1.636,04%) e a de Recife (1.691,79%).

Tabela 4

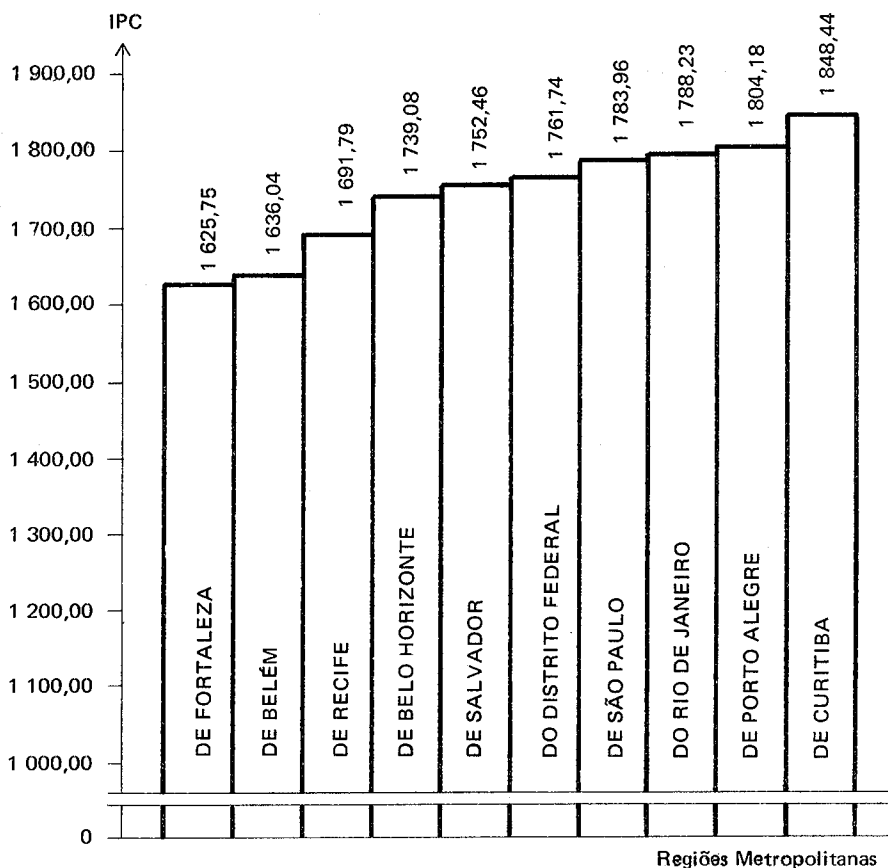
Variação acumulada do IPC por regiões metropolitanas brasileiras — 1989

REGIÕES METROPOLITANAS	IPC ACUMULADO EM JAN-DEZ
De Belém	1 636,04
De Fortaleza	1 625,75
De Recife	1 691,79
De Salvador	1 752,46
De Belo Horizonte	1 739,08
Do Rio de Janeiro	1 788,23
De São Paulo	1 783,96
De Curitiba	1 848,44
De Porto Alegre	1 804,18
Do Distrito Federal	1 761,74
IPC Geral	1 764,86

FONTE: IBGE.

GRÁFICO 1

VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPC POR REGIÕES
METROPOLITANAS NO BRASIL – 1989



FONTE: Tabela 4.

Uma comparação entre os índices de preços de quatro instituições de pesquisas, entre janeiro e novembro, revela algumas diferenças entre eles: o menor índice foi o ICV-FIPE (1.043,37%), e o maior foi o INPC-IBGE (1.197,97%). Enquanto o IPC-IBGE atingiu 1.114,50% no período considerado, o IGP-DI da FGV foi de 1.160,36%, e o ICV-IEPE, de 1.142,81%, conforme se pode visualizar na Tabela 5. Deve-se notar que essas varia-

ções, a par de não serem muito significativas, se explicam por suas diferentes metodologias², que envolvem faixas de renda, períodos de coleta, ponderações e áreas geográficas diferenciadas.

Tabela 5

Variações percentuais mensais e acumuladas de diferentes índices de preços no Brasil e no Rio Grande do Sul — jan.-nov./89

MESES	IBGE				ICV-SP DA FIPE		IGP-DI DA FGV		ICV-POA DO IEPE	
	IPC		INPC		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
	No mês	No ano	No mês	No ano						
Jan.	70,28	70,28	35,48	35,48	31,11	31,11	36,56	36,56	30,77	30,77
Fev.	3,60	76,41	16,35	57,63	14,01	49,48	11,80	52,67	16,72	52,63
Mar.	6,09	87,15	5,90	66,93	6,46	59,13	4,23	59,13	10,16	68,14
Abri.	7,31	100,83	8,06	80,39	10,02	75,08	5,17	67,36	8,84	83,01
Maió	9,94	120,80	16,67	110,46	16,59	104,13	12,76	88,71	11,39	103,85
Jun.	24,83	175,62	29,40	172,33	25,29	155,75	26,76	139,21	37,82	180,95
Jul.	28,76	254,89	27,40	246,95	28,06	227,51	37,88	229,83	31,35	269,02
Ago.	29,34	359,01	33,18	362,07	30,95	328,88	36,48	350,15	28,95	375,86
Set.	39,95	524,03	36,35	530,03	35,83	482,54	38,92	525,35	31,96	527,94
Out.	37,62	758,80	38,76	774,23	37,29	699,78	39,70	773,61	36,75	758,71
Nov.	41,42	1 114,50	48,47	1 197,97	42,96	1 043,37	44,27	1 160,36	44,73	1 142,81

FONTE: IBGE.
FIPE.
FGV.
IEPE.

Ao contrário de 1988, cuja política antiinflacionária esteve marcada pelo gradualismo imobilista, o ano de 1989 iniciou com mais um plano de estabilização, o Plano Verão, o terceiro choque em apenas quatro anos. O resultado foi uma inflação duplicada. Seus efeitos foram duvidosos e muito mais fugazes que os dos dois primeiros. O Gráfico 2 procura mostrar o desgaste progressivo dos efeitos dos três planos. Com exceção do Plano Cruzado, no que diz respeito à dívida interna, que foi reduzida em aproximadamente 20%, as demais medidas desses três planos

² Um quadro comparativo dessas metodologias foi publicado por esta revista no seu v.16, n.4, de janeiro de 1989, p. 36.

antiinflacionários não tocaram nas causas estruturais da inflação brasileira. O fracasso das políticas de combate à inflação dos últimos anos, gradualistas ou de choque, deixam um recado: nossa inflação reflete um processo de crise cuja solução passa pela remoção de suas causas estruturais.

Tabela 6

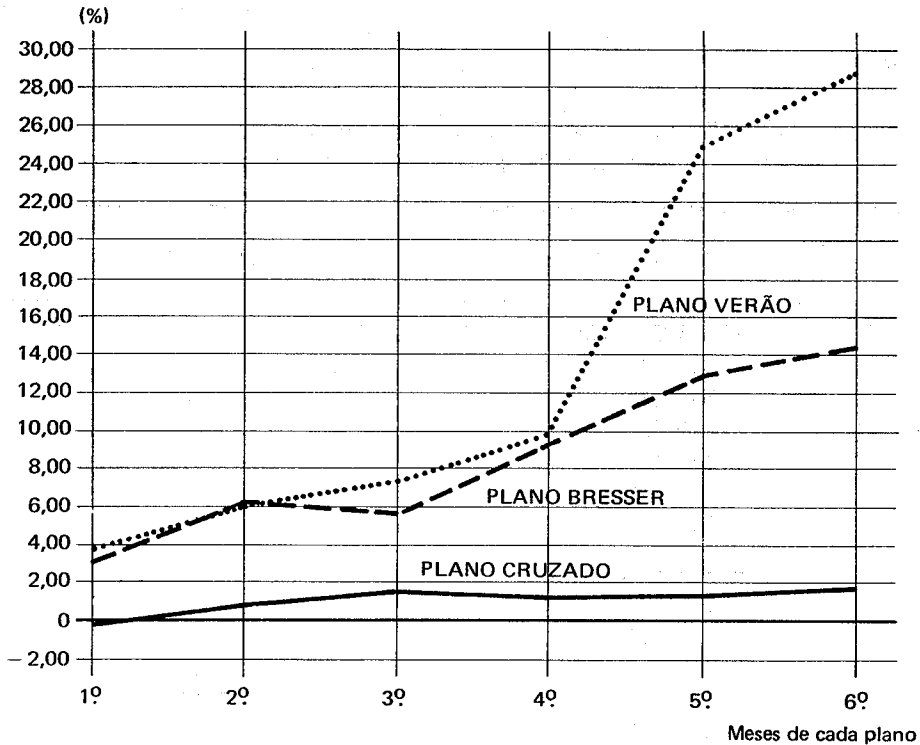
Inflação dos Planos Cruzado, Bresser e Verão no
Brasil - mar.-ago./86, jul.-dez./87, fev.-jul./89

(%)

DISCRIMINAÇÃO	INFLAÇÃO
Plano Cruzado	
Mar./86	-0,11
Abr./86	0,78
Maior86	1,40
Jun./86	1,27
Jul./86	1,19
Ago./86	1,68
Plano Bresser	
Jul./87	3,05
Ago./87	6,36
Set./87	5,68
Out./87	9,18
Nov./87	12,84
Dez./87	14,14
Plano Verão	
Fev./89	3,60
Mar./89	6,09
Abr./89	7,31
Maior89	9,94
Jun./89	24,83
Jul./89	28,76

FONTE: IBGE.

GRÁFICO 2

**INFLAÇÃO DOS PRIMEIROS SEIS MESES DOS PLANOS CRUZADO, BRESSER
E VERÃO NO BRASIL – MAR-AGO/86, JUL-DEZ/87 E FEV-JUL/89**


FONTE: Tabela 6.

NOTA: Os períodos considerados para cada plano foram: para o Plano Cruzado, de março a agosto de 1986; para o Plano Bresser, de julho a dezembro de 1987; e para o Plano Verão, de fevereiro a julho de 1989.

Conclusão: as causas estruturais

A inflação brasileira atual e seu persistente impulso a patamares elevados refutam qualquer explicação simplista do tipo "deficit" público, excesso de emissão de moeda ou elevação dos salários como causa.

A causa básica dessa inflação se insere no contexto de nossa crise econômica e política, expressão do esgotamento do processo de desen-

volvimento nacional dos últimos 50 anos, baseado na substituição de importações, cujas fontes de financiamento foram o setor estatal e os recursos externos. O esforço final desse processo teve que ser bancado pelo setor estatal, dada a retração do financiamento externo. Como resultado, temos um país industrializado, mas impedido de continuar seu crescimento, pois as fontes históricas de financiamento secaram e transformaram-se em dois estoques de dívidas, o da externa e o da interna, fatores agora de estrangulamento e expressão maior de nossa crise.

Como conseqüência, a riqueza criada, impedida de valorizar-se na continuidade do processo produtivo, buscou valorização financeira, desencadeando fortes pressões especulativas na economia. Para tanto, criaram-se mecanismos capazes de facilitar esse processo especulativo, como é o caso dos títulos públicos, com valorização diária e sem riscos.

Os custos financeiros desse circuito especulativo, somados a uma queda da receita tributária, acabaram provocando um desequilíbrio estrutural do setor estatal e uma desarticulação dos instrumentos da política econômica. Ao mesmo tempo, com o fim do projeto desenvolvimentista e a crise que se seguiu, rompeu-se o pacto de sustentação do poder, convertendo-se a crise econômica numa crise política.

É esse conjunto de fatores que constitui a causa estrutural de nossa inflação atual. Sua aceleração progressiva ocorre por conta da percepção dos agentes econômicos de que se esgota rapidamente a capacidade do Estado de continuar bancando a valorização financeira da riqueza acumulada, ou seja, os patamares elevados dessa inflação se explicam pela forte instabilidade do mercado financeiro, resultante de expectativas de perdas significativas para os credores da dívida pública. Nessas circunstâncias, existe um comportamento defensivo de preços, que pouco têm a ver com os custos primários da produção, parte expressiva dos quais também deve ser estimada, aliás com uma margem significativa de segurança. Assim, automatizam-se de certa forma os componentes especulativos da valorização financeira, e a inflação é muito mais puxada pelas expectativas futuras que movida pelo passado.